



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent14vcvri@tjrs.jus.br

**TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5020509-33.2022.8.21.0001/RS**

**AUTORID. POL.:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AUTOR FATO:** DANRLEI LOPES DOS SANTOS

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 16/02/2022

**OFÍCIO Nº 10015450246**

*(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)*

**Autor do Fato:** DANRLEI LOPES DOS SANTOS, filho de CLARICE LOPES DOS SANTOS e de DILVO GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 1107303859, CPF nº 024.966.930-79.

**Medida Aplicada:** Transação Penal. Afastamento dos estádios onde o Grêmio atuar, independentemente do mando de campo.

**Início Cumprimento:** 13/02/2022 - GRÊMIO X JUVENTUDE.

**Prazo:** Nos próximos 03 (três) jogos do Grêmio, a partir de 13/02/2022 (estando esse incluso).

Como se apresentar:

**Jogo menos de 200Km de distância da DP:**

Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na DPPA até o término do jogo, ocorrendo o registro de cartilha.

**Jogo mais de 200Km da DPPA de apresentação:**

Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e o autor do fato é liberado.

O autor do fato receberá uma cartilha, para a fiscalização, a qual deverá ser fotografada, após cada apresentação, e enviada para o whats app do Juizado do torcedor. Eventual descumprimento deverá ensejar medidas mais drásticas, agravando a forma de cumprimento.

Senhor(a) Presidente(a),

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, **DANRLEI LOPES DOS SANTOS** deverá, nos próximos jogos do **Grêmio Foot-Ball Porto-alegrense**, se apresentar na **DPPA de Bento Gonçalves**, onde permanecerá entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em centro distante a menos de 200 km de sua residência. Nos jogos havidos a uma distância superior a 200 km de sua residência, o acusado deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer na DPPA.

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que o acusado recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Evento e , após cada jogo, o acusado deverá fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá começar a ser cumprida pelo autor do fato **pelos próximos três jogos do Grêmio, a partir do jogo de 13/02/2022.**

Atenciosamente,

**Ilmo Senhor(a) Presidente(a)**

**Federação Gaúcha de Futebol - FGF**

**Porto Alegre - RS**

-

**MARCO AURELIO MARTINS XAVIER**  
**Juiz de Direito**

---

5020509-33.2022.8.21.0001

10015450246 .V2 LSCHNITZER© LSCHNITZER